



RALI DE SANTA JOANA

Regularidade Histórica

16 de Setembro de 2017

REGULAMENTO

REGULAMENTO PARTICULAR

VISA Nº 175/CNRR/2017 em 14/07/2017



PROGRAMA

SECRETARIADO DO RALI

Clube de Automóveis Clássicos da Feira

Rua Urbanização Quinta do Areeiro, 993

4525-615 S. João de Ver

ralisantajoana@gmail.com

917 55 37 30 / 917 59 98 87

| DIA | DATA | HORA | PROGRAMA | LOCAL |
|----------|----------------|---------------|---------------------------------------|--|
| 2ª-feira | 09 / 06 / 2017 | 12:00 | Abertura das Inscrições | Secretariado Permanente |
| 6ª-feira | 08 / 09 / 2017 | 24:00 | Encerramento das Inscrições | Secretariado Permanente |
| 2ª-feira | 11 / 09 / 2017 | 17:00 | Publicação da Lista de Insritos | FPAK e Vouga Sport Clube |
| 6ª feira | 15 / 09 / 2017 | 21:30 - 23:00 | Verificações documentais e técnicas | Hotel Cabecinho - Anadia |
| Sábado | 16 / 09 / 2017 | 07:50 – 09:00 | Entrega de números de porta | Secretariado – Museu do Vinho Bairrada |
| Sábado | 16 / 09 / 2017 | 09:00 | 1ª Reunião do Colégio de Comissários | Secretariado – Museu do Vinho Bairrada |
| Sábado | 16 / 09 / 2017 | 09:10 | Publicação da lista de participantes | Secretariado – Museu do Vinho Bairrada |
| Sábado | 16 / 09 / 2017 | 09:25 | Hora limite entrada parque de partida | Secretariado – Museu do Vinho Bairrada |
| Sábado | 16 / 09 / 2017 | 09:45 | Partida para a 1ª Secção | Praça do Município - Anadia |
| Sábado | 16 / 09 / 2017 | 12:41 | Chegada da 1ª Secção | Quinta do Chão do Vintém |
| Sábado | 16 / 09 / 2017 | 14:25 | Partida para a 2ª Secção | Quinta do Chão do Vintém |
| Sábado | 16 / 09 / 2017 | 18:45 | Chegada da 2ª Secção | Av. Dr. Lourenço Peixinho - Aveiro |
| Sábado | 16 / 09 / 2017 | 18:55 | Prova Complementar | Av. Dr. Lourenço Peixinho - Aveiro |
| Sábado | 16 / 09 / 2017 | 18:58 | Entrada em Parque Fechado | Cais da Fonte Nova - Aveiro |
| Sábado | 16 / 09 / 2017 | 19:30 | Afixação classificações oficiais | Hotel Mélia Ria - Aveiro |
| Sábado | 16 / 09 / 2017 | 19:30 | Recepção aos concorrentes | Hotel Mélia Ria - Aveiro |
| Sábado | 16 / 09 / 2017 | 20:00 | Publicação das classificações finais | Hotel Mélia Ria - Aveiro |
| Sábado | 16 / 09 / 2017 | 20:15 | Jantar | Hotel Mélia Ria - Aveiro |
| Sábado | 16 / 09 / 2017 | 21.30 | Entrega de prémios | Hotel Mélia Ria - Aveiro |

Quadros oficiais de informações

| Dia da semana | Data | Horário | Local |
|---------------|----------------|----------------|--------------------------|
| Sexta-feira | 15 / 09 / 2017 | 21:00 -- 24:00 | Hotel Cabecinho - Anadia |
| Sábado | 16 / 09 / 2017 | 16:00 -- 23:00 | Hotel Mélia Ria - Aveiro |

Centro Operacional do Rali / Sala de Imprensa

| Dia da semana | Data | Horário |
|---------------|----------------|----------------|
| Sábado | 16 / 09 / 2017 | 08:00 -- 21:30 |

Localização do troço de Aferição

EN 235 - Conforme Anexo I

Controle Antidopagem

| | |
|---------------|---|
| Final do Rali | Sala médica do Hotel Mélia Ria - Aveiro |
|---------------|---|

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 914 410 029

1º - Organização e Definição

1.1 - O Vouga Sport Clube, titular de Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, com a colaboração do CACF – Clube de Automóveis Clássicos da Feira e do CAAA – Clube Aveirense de Automóveis Antigos, organiza em 16 de Setembro de 2017 o “Rali Santa Joana”. Este Rali será disputado em conformidade com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2017 (PEPR)**, o **Regulamento do Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade Histórica (CNRRH)** e seus anexos e o presente **Regulamento Particular**.

1.2 - Comissão Organizadora

Rua Urbanização Quinta do Areeiro, 993
4525-616 S. João de Ver

Pedro Jacinto Silva Dias

António Miguel Brito

Eduardo Almeida

Luiz Pereira

Mário Martins

1.3 - Oficiais da Prova:

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Paulo Almeida CDA 16876

Comissários Desportivos:

Luis Almeida CDA 17289

José António Santos CDA 15567

Director de Prova:

Pedro Jacinto Silva Dias DP 15568

Director de Prova Adjunto

Paulo Tavares DP 17075

Comissário Técnico

Miguel Bruno Miguel CT 18490

Responsável pela Segurança

Mário Martins DPA 14122

Relações com os concorrentes:

Telma Mata Licença a apresentar

Resultados:

MY TIME / ANUBE

Médico da prova:

Dr. Tiago Ferreira CP 45324

Os **Controladores** estarão identificados com coletes amarelos.

O **Início das Provas de Regularidade** tem a seguinte identificação:

- Figura de Road Book , Meco da Estrada ou Placa com Bandeira de Partida .

2º - Generalidades

2.1 – O Rali de Santa Joana é uma prova de regularidade histórica que pontua para o Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade Histórica (CNRRH) .

3º - Descrição

| | | |
|-----|-------------------------|-----------|
| 3.1 | Percurso Total da Prova | 275,05 Km |
| 3.2 | Número de Secções | 2 |
| 3.3 | Número de Etapas | 1 |

4º - Admissão e Classificação de Veículos

4.1 – De acordo com o disposto no Art. 3 do Regulamento do Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade Histórica e os Art. 1.2 e Art. 2 das PEPR de 2017 .

4.2 – A organização permite a participação de viaturas com data de matrícula superior a 31 de Dezembro de 1990. Para tal é criada uma categoria (Categoria K) destinada à inscrição de viaturas com carácter desportivo, ou pré clássicos, com data de matrículas entre 1 de Janeiro de 1991 e 31 de Dezembro de 2000 (designada por Pré Clássicos). Os concorrentes inscritos nesta categoria não pontuarão para a Classificação Geral da prova nem para o CNRRH, tendo neste contexto uma classificação independente. As viaturas inscritas nesta categoria têm obrigatoriamente de cumprir todas as disposições atrás definidas para as viaturas do CNRRH. Esta categoria (Pré Clássicos) não influenciará, em qualquer circunstância, a pontuação obtida pelos participantes do CNRRH .

4.3 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria. Qualquer excepção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

4.4 - É livre a utilização de quaisquer aparelhos de medida.

5º - Boletim de Inscrição -- Inscrições

5.1 – Data limite para envio do Boletim de Inscrição de acordo com o descrito no programa.

6º - Inscrições / Seguros

6.1 - As inscrições serão recebidas na morada do Secretariado Permanente e por mail – ralisantajoana@gmail.com;

6.2 - A taxa de inscrição por concorrente é de 224,50 €, mais o seguro obrigatório de 15,50 € e deverá ser paga integralmente no acto de inscrição. Inclui:

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK.
- Dois números de competição.

- Duas placas de Rallye.

- Dois crachás identificativos.
- Um Road-Book.
- Dois almoços e dois jantares.
- Prémios de presença.

6.3 – O pedido de inscrição (Boletim) só será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respectiva taxa ou por recibo comprovando o seu pagamento e devidamente assinado.

6.4 - Serão aceites inscrições de Teams de um mínimo de três e máximo cinco concorrentes.

6.5 – As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas:

6.5.1 – De acordo com o Artigo 9.8 das PGAK.

6.6 – Descrição da cobertura do seguro:

6.6.1 – Nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK de 2017.

6.7 – De acordo com o Art. 4 do Regulamento Desportivo do Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade Histórica é obrigatória licença desportiva nacional D ou superior para todos os concorrentes que pretenderem pontuar para o referido campeonato. Recomenda-se para todos a licença nacional D da FPAK que inclui seguro.

6.8 - A organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha de o justificar.

7º - Publicidade

7.1 – Placas de Rali

Uma á frente e uma atrás com 42 cm x 14 cm

7.2 – Números de competição

Um em cada porta com diâmetro de 45 cm.

7.3 – Os elementos referidos em 7.1 e 7.2 serão autocolantes com Publicidade Obrigatória.

8º - Obrigações Gerais

8.1.1 – Placas – As Placas de Rali deverão estar colocadas na frente e traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e nem que só parcialmente, a placa de matrícula da viatura. A infracção ao anteriormente disposto resultará na aplicação de uma multa de Eur. 500,00.

A falta de uma Placa de Rali implica uma multa de Eur. 250,00.

8.1.2 – Números de competição – Os Números de Competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova.

A falta dos Números de Competição implica a desqualificação.

9º - Desenvolvimento da Prova

9.1 - O “Rali de Santa Joana” é uma competição de Regularidade Histórica, que consta de uma etapa de estrada com 2 secções. Em cada secção serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos

Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores ao estipulado no Art 3.1 das PEPR.

9.2 - O percurso será descrito por Road Book e nele estão incluídas as seguintes provas, melhor descritas no Art. 8 das PEPR e em Anexo específico:

- **Regularidade Absoluta (PRA)**
- **Regularidade Hectométrica (PRH)**
- **Regularidade por Figuras (PRF)**
- **Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)**
- **Controlos Horários (CH)**

9.3 - Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários e respectivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

9.4 - O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização.

9.5 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

9.6 – Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou por atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

9.7 – Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância - 1 ponto;
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após hora ideal – 600 pontos;
- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com excepção de casos de força maior – 60 pontos;
- Não passar / parar, num CP (controle de passagem) – 60 pontos;
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo estipulado – 60 pontos;
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PEPR – 1 ponto .

9.8 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infracções às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da Prova.

9.9 - O Director da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá no entanto informar o CCD de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do Rallye.

9.10 – A cronometragem será efectuada pelo sistema My Time / Anube.

Durante as verificações iniciais, ou em cada parque de partida, serão entregues dois dispositivos de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha dos aparelhos será efectuada no final da última secção.

Em caso de desistência o concorrente deve entregar os dispositivos à organização, no carro de encerramento, ou no CHC da última secção / etapa.

Os dispositivos não necessitam de qualquer alimentação.

O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo as caixas dos dispositivos, com as dimensões de, aproximadamente, 10 x 10 x 3 cm, no tablier ou na chapeleira.

O local onde são colocados os dispositivos são a referência de cronometragem nos controlos secretos.

Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50 % ao indicado para cada percurso, excepto em casos de força maior devidamente comprovados, como aqueles decorrentes do tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá ser penalizada pelo CCD.

Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

A má utilização, ou não utilização do sistema, que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

9.11 - A prova, "Rali de Santa Joana" terá, no final, uma prova complementar do tipo Controlos Horários Sem Paragem (CHSP's), que não conta para a classificação geral.

Esta prova terá uma classificação separada, sendo atribuído um troféu à equipe vencedora.

10º - Concorrentes / Hora / Partidas

10.1 - As inscrições serão limitadas a 80 concorrentes; no entanto serão analisados eventuais posteriores pedidos de inscrição. A aceitação destes pedidos é de total responsabilidade da organização e respeitará o critério de ordem de chegada.

10.2 - A hora oficial de prova é a hora UTC Portuguesa (Universal Time Coordinated) e estará disponível à partida de cada secção.

10.3 - O horário de partidas corresponde à partida do primeiro concorrente, partindo os restantes sequencialmente e com intervalos de 30 segundos.

10.4 – Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com a multa de Eur. 100,00.

10.5 -Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, sendo-lhe atribuída a sua hora oficial de partida, após 10 minutos ficará desqualificado da prova.

11º - Verificações

11.1 - As verificações administrativas serão efectuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Condutor, Licenças Desportivas do piloto e navegador se aplicável, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único (Se o veículo não for propriedade de nenhum dos ocupantes autorização do proprietário para participação na prova), Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

11.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local e após colocação das Placas de Rallye e Números de Prova e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

11.3 - A organização poderá efectuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes facilitar aos comissários total acesso a todas as partes do veículo.

12º - Penalidades

12.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos em relação à sua hora prevista de partida.

12.2 - As penalizações serão:

- Má localização ou remoção do local adequado do ou dos dispositivos de controlo - 600 pontos por cada posto de controlo;
- Perder a Carta de Controlo – 60 pontos;
- Desqualificação de quem não cumprir na íntegra o percurso definido no Road Book.
- Exclusão por conduta anti desportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais da prova.

12.3 – A prova complementar será penalizada da mesma forma.

13º - Reclamações

Qualquer reclamação deverá ser efectuada de acordo com o estabelecido nos Art. 12 das PEPR e Art. 14 das PGAK 2017 .

14º - Classificações

14.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação. A prova complementar não contará para esta pontuação e terá uma classificação independente.

14.2 - Em caso de empate será decidido a favor do concorrente que:

- Tiver efectuado mais controlos com zero pontos;
- Se este persistir, a favor do concorrente melhor classificado na primeira prova de regularidade;
- Se persistir, idem na segunda, terceira e seguintes.

14.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Geral
- Por Classes
- Categoria K
- Equipas exclusivamente femininas
- Prova complementar final
- Troféu Cavalinho (Classificação Geral Ponderada tendo em conta ano da viatura e cilindrada).

Pontuação Geral Ponderada = Pontuação Geral x 0,XY x (cc / 1000)

XY -- Dois últimos dígitos do ano com que a viatura foi inscrita

Cc -- Cilindrada da viatura em centímetros cúbicos

15º - Troféus e Prémios

Serão atribuídos os seguintes troféus/prémios:

- Prémios de presença a todos os condutores e navegadores concorrentes;
- Troféus e Prémios aos condutores e navegadores dos cinco primeiros classificados da Classificação Geral.
- Troféus e Prémios aos condutores e navegadores dos primeiros classificados de cada Classe e da Categoria K;
- Troféus aos condutores e navegadores dos segundos e terceiros classificados de cada Classe;
- Troféus e Prémios à melhor condutora e navegadora da classificação de concorrentes femininas;
- Troféus e Prémios aos condutores e navegadores dos cinco primeiros classificados do Troféu Cavalinho;
- Troféu e Prémio ao Team melhor classificado (contam as pontuações dos 3 elementos do Team melhor classificados);
- Troféus a todos os elementos do Team melhor classificado;
- Troféu à equipe vencedora da Prova Complementar final.

16º - Itinerário

| Hora | Informação | Localidade | Local | Distânc. |
|-------------|----------------------|-------------------|---------------------------|-----------------|
| 09:45 | Início da 1ª Secção | Anadia | Praça do Município | 0,00 Km |
| 12:41 | Chegada da 1ª Secção | Chão do Vintém | Qt. do Chão do Vintém | 116,89 Km |
| | | | | |
| 14:25 | Início da 2ª Secção | Chão do Vintém | Qt., do Chão do Vintém | 0,00 Km |
| 18:45 | Chegada da 2ª Secção | Aveiro | Av. Dr. Lourenço Peixinho | 158,16 Km |
| 18:40 | Prova Complementar | Aveiro | Av. Dr. Lourenço Peixinho | 158,70 Km |
| 18:50 | Parque Fechado | Aveiro | Cais da Fonte Nova | 159,71 Km |

17º - Entrega de Prémios

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa e o Art. 16 das PGAK, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia de entrega de prémios perderá o direito de os receber.

ANEXO I

Troço de Aferição

A publicar em aditamento

ANEXO II

Oficial de Relação com os concorrentes



Telma Mata

914 410 029

Presente nas verificações documentais, bem como nas partidas e chegadas de cada secção

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa - Telefone 217 211 000 -- Fax 217 211 001

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

Marca, modelo e número de séria dos equipamentos (nº certificado de homologação)

Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)

Faixa de frequência (Mhz)

Potência de saída de cada equipamento

Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)

Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)